



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.501, DE 17 DE ABRIL DE 2019

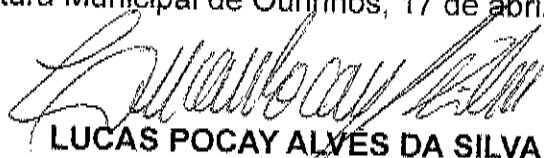
Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Salvatina de Oliveira Miranda).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Spada:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Salvatina de Oliveira Miranda a atual Rua 02 do GSP LIFE Ourinhos, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

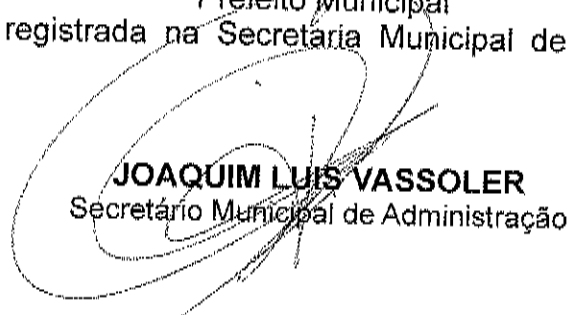
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de abril de 2019.



LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.501 – Denominação - Oliveira

Publicada na Diário Oficial do Município
Seção nº 1280
Circulada em: 30/04/2019
Conferido por: Bolhinas